

REQUERIMENTO

ATENTADO AO PATRIMÓNIO

Considerando que muito do património arquitectónico existente nas nove ilhas da Região permanece à espera de tratamento;

Considerando que a recuperação e salvaguarda desses bens culturais exige a adopção de uma política criteriosa e de rigor opcional;

Considerando que compete ao Governo Regional fazer a estrita observância do disposto na lei sobre a salvaguarda dos bens arquitectónicos, classificados como monumentos regionais, de interesse público e valor concelhio;

Considerando que há poucos dias fomos confrontados com a notícia de “um acto de delapidação do património no Palácio de Sant’Ana”, traduzido na destruição do pavimento em mosaico inglês do século XIX e cantarias;

Considerando que ao Palácio de Sant’Ana se aplicam as disposições legais sobre a conservação e restauro dos imóveis que constituem o património cultural açoriano, por há 18 anos ter sido classificado como imóvel de interesse público, com o título de monumento regional;

Considerando que entre as determinações da lei relativa a intervenções em imóveis classificados consta a obtenção prévia de parecer favorável e vinculativo da direcção regional da Cultura (DLR 11/2000/A, de 19 de Maio) e a obrigatoriedade do projecto de remodelação ser subscrito por arquitectos, nas condições previstas

no Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro (nºs 3 e 4 do artigo 10º);

Considerando também que aquele “acto de vandalismo injustificável que destruiu as características de uma construção explicativa da vida quotidiana”, motivou a demissão do director do Centro de Estudos Etnográficos da Universidade dos Açores e presidente da Associação de Conservação e Defesa do Património da Comissão organizadora das comemorações do centenário da visita régia de D. Carlos;

Considerando ainda que passados nove meses sobre aquela efeméride e apesar de dispor de um técnico superior da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada para o efeito, a Presidência do Governo Regional ainda não efectuou a exposição bibliográfica que pretendia integrar nas ditas comemorações;

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

1. A intervenção, efectuada no âmbito de alegados melhoramentos a introduzir no Palácio de Sant’Ana, foi autorizada por despacho do Presidente do Governo Regional?
2. Em caso afirmativo, cópia do documento.
3. O projecto das obras foi subscrito por um arquitecto?
4. Cópia do projecto.
5. A direcção regional da Cultura pronunciou-se previamente sobre os trabalhos a realizar?
6. Cópia do parecer deste departamento.
7. Qual o custo das obras?

8. O Governo Regional pretende ainda organizar a exposição comemorativa do centenário da visita régia aos Açores, que passou em Julho do ano passado?
9. Até quando ficará indisponível a investigadores e público em geral a documentação pertencente à Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, entretanto transferida para o Palácio de Sant'Ana?

Ponta Delgada, 22 de Abril de 2002.

Os Deputados,

José Bolieiro
Luís de Medeiros
Humberto Melo